



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 008/2019
De 19 de abril de 2019

DECRETA **LUTO OFICIAL** NO MUNICÍPIO PELO
FALECIMENTO DO **SENHOR JOAQUIM SOARES**
DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município,

CONSIDERANDO ter se sido um dos integrantes da primeira Câmara de Vereadores quando da instalação do município em 31 de janeiro de 1955;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade geruense no decorrer dos seus 91 anos de vida como cidadão.

DECRETA:

Art. 1º **Luto Oficial no Município de Tomar do Geru, por 03 (três) dias** contados desta data, pelo falecimento do **Senhor JOAQUIM SOARES DINIZ**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, tendo exercido o cargo de Vereador Municipal e Guarda Livro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2019.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogewru.se.gov e no Diário Oficial.
Tomar do Geru, 19 de abril de 2019.

Georje Soares Clementino
Secretário Municipal de Administração
Portaria GP 193/2017